



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 171/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a YURI RESENDE MATIAS DE OLIVEIRA, Agente Comunitario de Saúde, Matrícula nº. 11146, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Pedro Victor de Amorim Santiago Resende, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 13/01/2025 a 01/02/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de janeiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

